



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ELETRÔNICO

Ano II – Edição 229 – Tauá-CE, sexta-feira, 07 de agosto de 2020

PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ - CARLOS FREDERICO CITÓ CÉSAR RÊGO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - FELIPE VELOSO SOARES VIANA DE ABREU
1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – FRANCISCO DA COSTA FEITOSA
2ª VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – MARIA DE FÁTIMA VELOSO SOARES MOTA BASTOS

CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO - FRANCISCO RENATO DE CARVALHO
Procuradoria Geral do Município – ERICO COSTA DE ARAÚJO
Secretaria da Controladoria Geral – RENE CORDEIRO GOMES DE FREITAS
Secretaria de Administração – JOANA MONTEIRO PEDROSA MOREIRA SALES
Secretaria de Planejamento - MARIA CLAUDIANA SILVA CARVALHO BARROS
Secretaria de Articulação Governamental - CLAUDIO RÉGIS FREITAS VIEIRA
Secretaria de Gestão e Finanças - MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE VIDAL
Secretaria de Educação - MARIA SILÊDA HOLANDA
Secretaria de Saúde - MARCOS WILLIAM NORONHA
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - ANTONIA ANTENÔRA VIEIRA COUTINHO DOMINGOS
Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - ARIALDO LIMA URBANO
Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Cidadania - DELADIER FEITOSA MARIZ
Superintendência Municipal do Meio Ambiente - AGILDO PEREIRA NOGUEIRA
Secretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – HUDSON DE LIMA GONÇALVES
Secretaria de Juventude e Desporto - FRANCISCO NÁRIO DE LIMA
Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos – ANTÔNIO ALBERTO BENEVIDES SOARES JUNIOR
Secretaria de Cultura e Turismo - RADIR SOARES DA ROCHA
Assessoria Especial de Políticas Públicas Sobre Drogas - SABRINA FEITOSA LOIOLA
Agência de Desenvolvimento Económico do Município de Tauá - FRANCISCO LAUBÉRIO CAVALCANTE
Instituto de Previdência do Município de Tauá - IPMT - LURDIANA BEZERRA CUSTÓDIO MOTA
Autarquia Municipal de Trânsito – JOSÉ AFONÇO RODRIGUES DO NASCIMENTO

GABINETE DO PREFEITO

1) DECRETO Nº 0806001/2020, de 06 de agosto de 2020.

INSTITUI O COMITÊ TUAENSE DA CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a promulgação da Lei 14.017 de 29 de junho de 2020, que “dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020”;

CONSIDERANDO que a referida Lei autoriza a União repassar valores aos Estados e Municípios para fins de aplicações em ações emergenciais de apoio ao setor cultural;

CONSIDERANDO a primazia da gestão em relação à transparência e oportunidade de participação e envolvimento dos diversos setores da Administração e demais interessados nas questões relevantes do Município de Tauá;

CONSIDERANDO que o Município de Tauá possui um Conselho Municipal de Cultura – CMPC, criado através da Lei Municipal 1.480/2007, cujo neste momento carece de atualização de seus membros;

CONSIDERANDO que o Município de Tauá busca fomentar a cultura local e valoriza os profissionais deste setor;

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado o Comitê Tuaeense da Cultura, órgão colegiado, deliberativo, consultivo e normativo, em caráter temporário, com a composição de 1/3 (um terço) dos representantes do Poder Público e 2/3 (dois terços) da Sociedade Civil, totalizando 18 (dezoito) membros.

§1º. O Comitê terá duração de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado até a renovação dos membros e retorno do funcionamento do Conselho Municipal de Cultura – CMPC, criado através da Lei Municipal 1.480/2007.

§2º. Os representantes da Sociedade Civil deverão ser membros ou representantes das instituições de Linguagens Artísticas e Culturais atuantes no Município de Tauá e serão indicados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT.

Art. 2º. O Comitê será composto da seguinte forma:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

- a) **Secretário(a) de Cultura e Turismo ou servidor indicado, na função de Presidente;**
- b) **Secretário de Juventude e Desporto ou servidor indicado;** Felipe Martins da Silva;
- c) **Agência de Desenvolvimento Econômico;** Francisco Laubério Cavalcante;
- d) **Procurador(a) Geral do Município;** Érico Costa de Araújo;
- e) **Controlador(a) Geral do Município;** Renê Cordeiro Gomes de Freitas;
- f) **Secretário(a) de Gestão e Finanças ou servidor indicado;** Cinthia Araújo Mota;
- g) **Presidente da Câmara Municipal de Tauá ou vereador indicado;** José Wellington de Melo Gonçalves Junior.

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- a) **Artesanato-** Regina Célia Marco Veríssimo;
- b) **Dança-** Ana Cristina Carlos Nogueira;
- c) **Teatro-** Antônio Robson Cavalcante Lêdo;
- d) **Arte Circense-** João Paulo Julião da Silva;
- e) **Literatura-** Ana Moreira Vale;
- f) **Artes Plásticas-** Francisco Antônio Feitoza Lima (Kiko Feitoza);
- g) **Música-** Paulo Alves Diniz;
- h) **Tradições Populares-** Antônio Eridan Araújo Pedroza;
- i) **Cultura Junina-** Francisco Rogério Gomes Barros;
- j) **Capoeira-** Francisca Eveliane Pequeno Costa Rêgo;
- k) **Produtor Cultural-** Bruno Rafael Monteiro Moreira;
- l) **Instituição Cultural-** Fundação Bernardo Feitosa – Maria Salete Vale Farias;
- m) **Técnico de Som, Operador de áudio, Iluminação e Elétricas aplicadas em espetáculos, Shows e Eventos em geral -** Renato Pereira de Oliveira;
- n) **Representante do LGBTQI+ -** Adilmário Rosa dos Santos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do 31 de julho de 2020, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 06 de agosto de 2020.

Carlos Frederico Citó César Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL

2) PORTARIA nº 0806001/2020, de 06 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 1.296, de 01 de março de 2005 c/c Lei Municipal nº 791/1993 e demais dispositivos legais atinentes à espécie, e

CONSIDERANDO que **MARIA RAYANE VERISSIMO DE OLIVEIRA** exerce o cargo de Coordenador da Central Farmacêutica – Simbologia DAS V – Comissionada, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde de Tauá/CE – SMS, conforme ato de nomeação (fls.05) do Processo Administrativo nº 371/2020;

CONSIDERANDO o pedido realizado 06 de julho de 2020 (fls. 02) com documentação probatória (fls. 03 a 07), com Memorando SMS (fls. 08) e Parecer da PGM (fls. 09/10), no sentido de deferir o pleito;

CONSIDERANDO o previsto na Súmula 244, III, do TST, c/c ao art. 10, II, alínea b, do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT;

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR**, a pedido de **MARIA RAYANE VERISSIMO DE OLIVEIRA**, portadora do CPF/MF nº 603.645.423-65, a **ESTABILIDADE PROVISÓRIA GESTANTE, DESDE A CONFIRMAÇÃO DA GRAVIDEZ ATÉ CINCO MESES APÓS O PARTO**, nos termos da Súmula 244, III, do TST, c/c ao art. 10, II, alínea b, do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

Art. 2º - A Secretaria de Saúde fica responsável por fiscalizar a data de início e de fim da referida estabilidade.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, 06 de agosto de 2020.

CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR REGO

Prefeito Municipal de Tauá/CE

3) PORTARIA nº 0807001/2020, de 07 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 1.296, de 01 de março de 2005 c/c Lei Municipal nº 791/1993 e demais dispositivos legais atinentes à espécie, e

CONSIDERANDO que **MARIA VALDENIR CARLOS VIEIRA** nomeada para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, com vínculo efetivo, com lotação na Secretaria da Saúde Município de Tauá/CE – SMS, Processo Administrativo nº 325/2020;

CONSIDERANDO o pedido realizado em 18 de março de 2020 (fls. 02); com documentação probatória (fls. 03 a 12); com Despacho SMS (fls. 13) e Parecer PGM (fls. 15/18) **no sentido de deferir o pleito**;

CONSIDERANDO que a licença para tratar de interesse particular é ato administrativo discricionário, ou seja, concedido a critério da Administração, em Juízo de Conveniência e de Oportunidade do Administrador;

CONSIDERANDO o previsto no Regime Jurídico Único do Município de Tauá/CE, a Lei nº 791/1 993, art. 106, caput;

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR**, o pedido de **MARIA VALDENIR CARLOS VIEIRA**, inscrita (o) no CPF/MF nº 506.054.533-49, a **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, SEM ÔNUS À ADMINISTRAÇÃO, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO**, nos termos do previsto no Regime Jurídico Único do Município de Tauá/ CE, a Lei nº 791/1993, art. 106, caput.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, **com efeitos retroativos a 06 de agosto de 2020**, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, 07 de agosto de 2020.

CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR REGO

Prefeito Municipal de Tauá/CE

4) PORTARIA nº 0807002/2020, de 07 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1296/2005 c/c Lei Municipal nº 2387/2017 e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR DAYANI VIEIRA ALVES CIDRÃO**, portador (a) do CPF Nº 045.360.523-05, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, SIMBOLOGIA CDA-3**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Tauá, junto a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Tauá.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, 07 de agosto de 2020.

CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR REGO

Prefeito Municipal de Tauá/CE

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

1) **AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.008/2020-PE**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ. A comissão de pregão torna público que está disponível na sala de licitações na Rua Abigail Cidrão de Oliveira, s/n, Planalto dos Colibris, no Prédio da Secretaria do Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Tauá/CE e sites: www.bll.org.br e <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes> o Edital de Pregão Eletrônico nº 00.008/2020-PE, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS NO PERÍMETRO TAUÁ, FILTROS E LUBRIFICANTES, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.** Data do Início de Cadastramento de Proposta de Preços: a partir de 07 de agosto de 2020 a partir das 08:00 horas (horário de Brasília); Data de Abertura de Propostas: 20 de agosto de 2020 das 08:00 ÀS 9:00 horas (horário de Brasília-DF); Data da Disputa de Preços: 20 de agosto de 2020 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).
Tauá-CE, 06 de agosto de 2020.

Gervina Maria de Abreu Paixão
Pregoeira

SECRETARIA DE SAÚDE

1) **CHAMAMENTO SEGUNDO LUGAR
EDITAL Nº 02/2019 – SMS /TAUÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2019**

A Comissão de Avaliação de Inscrição e Currículos, a fim de atender o melhor interesse da Administração Pública Municipal de Tauá/CE, e honrando com os Princípios da *Eficiência*, da *Celeridade*, da *Cooperação Mútua* e da *Boa Fé*, entende que devido o não comparecimento à convocação do primeiro lugar a comissão resolve chamar a candidata abaixo relacionado e seguindo a ordem de classificação para estar assumindo a vaga da referida seleção.

Maria Helena Gomes de Lima – Microárea 02 – Santa Tereza II

MARCOS WILLIAM NORONHA LIMA
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

1) **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00.001/2020-01-PE.**

A Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos do Município de Tauá-CE torna público o extrato da Ata de Registro de Preços Nº 00.001/2020 -01-PE, resultante do Pregão Eletrônico Nº 00.001/2020-PE:

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.

VIGÊNCIA DA ATA: até 12 (doze) meses.

FORNECEDOR REGISTRADO: PEDRO GONÇALVES SIQUEIRA.

ASSINA PELO FORNECEDOR: PEDRO GONÇALVES SIQUEIRA.

ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS.

Tauá-CE, 23 de julho de 2020.

Casiano Rodrigues Costa
Ordenador de despesas da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos
ORGÃO GERENCIADOR

2) EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00.001/2020-02-PE.

A Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos do Município de Tauá-CE torna público o extrato da Ata de Registro de Preços Nº 00.001/2020-02-PE, resultante do Pregão Eletrônico Nº 00.001/2020-PE:

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.

VIGÊNCIA DA ATA: até 12 (doze) meses.

FORNECEDOR REGISTRADO: A R G BESERRA.

ASSINA PELO FORNECEDOR: A R G BESERRA.

ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS.

Tauá-CE, 23 de julho de 2020.

Casiano Rodrigues Costa

Ordenador de despesas da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos

ORGÃO GERENCIADOR

3) EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00.001/2020-04-PE.

A Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos do Município de Tauá-CE torna público o extrato da Ata de Registro de Preços Nº 00.001/2020-04-PE, resultante do Pregão Eletrônico Nº 00.001/2020-PE:

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.

VIGÊNCIA DA ATA: até 12 (doze) meses.

FORNECEDOR REGISTRADO: ADS QUEIROZ.

ASSINA PELO FORNECEDOR: ADS QUEIROZ.

ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS.

Tauá-CE, 28 de julho de 2020.

Casiano Rodrigues Costa

Ordenador de despesas da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos

ORGÃO GERENCIADOR

4) EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00.001/2020-05-PE.

A Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos do Município de Tauá-CE torna público o extrato da Ata de Registro de Preços Nº 00.001/2020-05-PE, resultante do Pregão Eletrônico Nº 00.001/2020-PE:

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.

VIGÊNCIA DA ATA: até 12 (doze) meses.

FORNECEDOR REGISTRADO: CENTRO SUL DISTRIBUIDORA EIRELI.

ASSINA PELO FORNECEDOR: CENTRO SUL DISTRIBUIDORA EIRELI.

ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS.

Tauá-CE, 05 de agosto de 2020.

Casiano Rodrigues Costa

Ordenador de despesas da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos

ORGÃO GERENCIADOR